

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6735/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação de área, dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 301/2016/SEMUR-FH/PMJP, e tudo que consta nos Processos Administrativos 1-4009/2016 e 1-13610/2016 (apenso),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a avaliação de área a ser permutada, situada neste Município de Ji-Paraná, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Adelmo Apolinário da Silva;
- II – Max Sandro da Silva Ávila;
- III – Emanuel Miranda Cavalcante.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, relatório circunstanciado de suas atividades, juntamente com laudo de avaliação da área.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6736/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Lânea de França Cirqueira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Analista em Gestão Previdenciária.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício no 452/2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e

Considerando a decisão judicial prolatada no Processo 7007194-69.2016.8.22.0005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lânea de França Cirqueira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Analista em Gestão Previdenciária aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6733/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Exonera Antônio Geraldo da Silva, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Geraldo da Silva, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6734/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Milton Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Milton Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6737/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Aline Maria Aparecida Penteado de Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 173/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Maria Aparecida Penteado de Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**PEDIDO DE LICENÇA PARA
OBTENÇÃO DE OUTORGA.**

O SR. REGINO DA APRESENTAÇÃO FAUSTINO CPF: 686.140.202-87, localizado na Linha 64, Lote 57, Gleba 20-P, Município de Mirante da Serra - RO. Torna público que requereu junto ao COREM/SEDAM, em 05/12/2016. A Solicitação para Obtenção de Outorga - Para a Atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DA ÁGUA

O Sr. OSMAR DOS SANTOS, estabelecido na Av. Porto Alegre nº 3105, bairro Princesa Izabel, município de Alta Floresta D'Oeste - RO, inscrito no CPF 563.127.929-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/01/2017, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a atividade de Irrigação de café em sua propriedade Lote 03, Gleba Bom Princípio, Setor Rio Branco II, gleba 02 município de Alta Floresta D'Oeste - RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de Dezembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).

Associação Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pyrineos - saída p/ Nova Londrina
Ji-Paraná/RO

REF.: Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI-PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 18 de Janeiro de 2017 (quarta-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:15 hs
2ª Convocação: 19:30 hs

Ordem do dia:

1. Itens Pertinentes a Segurança, (entrada de visitantes e serviços);
2. Itens Pertinentes ao condomínio;
3. Alterações e adaptações no Estatuto Social e Regimento Interno.

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.



VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br